

MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin n° 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma.

Unidade/Setor/Departamento requisitante: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Responsável pela Demanda: Rubens Stanke **Matrícula:** 12

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br Telefone: (47) 3364-2808

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em gestão e controle patrimonial objetivando fornecer soluções e dar capacitações e suporte técnico nos procedimentos de levantamento do inventário físico, incorporação, cadastramento, identificação, controle, acompanhamento, movimentação, baixa, classificação e avaliação dos bens patrimoniais do Município de Dona Emma.

Iten	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quanti- dade
1	Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em gestão e controle patrimonial objetivando fornecer soluções e dar capacitações e suporte técnico nos procedimentos de levantamento do inventário físico, incorporação, cadastramento, identificação, controle, acompanhamento, movimentação, baixa, classificação e avaliação dos bens patrimoniais do Município de Dona Emma.	Serviço	Técnico Especializado	Mês	12

- (*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.
- (**) Consumo; Permanente; Contínuo; Não Contínuo; Técnico Especializado.
- **2. Justificativa da necessidade da contratação**: O Município de Dona Emma não possui um setor exclusivo para gerenciar o seu patrimônio público. A gestão patrimonial é exercida por servidores que desempenham outras funções no âmbito municipal. Por não ter um setor específico com servidores especializados na área, justifica-se a necessidade da contratação de assessoria e consultoria técnica especializada em gestão e controle patrimonial com a finalidade de assegurar um melhor e eficaz gerenciamento do Patrimônio Público do Município, no sentido de colocar em prática os procedimentos e critérios operacionais através da criação de soluções e métodos de registro, controle e avaliação que permitam aos gestores administrarem melhor o que está sob as suas responsabilidades.
- 3. Grau de prioridade da compra: Grau Médio.
- **4. Estimativa de valor**: R\$ 28.122,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e dois reais).
- **5. Prazo de entrega/execução**: Mensal, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Execução de Serviço.
- **6. Local e horário da entrega/execução**: Junto à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Dona Emma, situada à Rua Alberto Koglin nº 3493, Centro, Município de Dona Emma/SC, com atendimento das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira.
- **7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda**: Formulário de Pesquisa de Preços.
- **8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa**: Fica responsável pela fiscalização do contrato o servidor municipal Paulo Luciano Jagielski, Matrícula nº 1133, nomeado pelo Decreto nº 07/2024, de 12 de janeiro de 2024.

Dona Emma (SC), 11 de julho de 2024.

Rubens Stanke

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento